



# PODER JUDICIÁRIO

## JUIZ DE DIREITO DA 8ª (OITAVA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, 4º andar – Fórum, Centro Cívico – CEP 80530-000 – Fone (41) 3253-0002

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0018113-03.2008.8.16.0001 - PROJUDI)

O Doutor LUIZ GUSTAVO FABRIS MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que na **Ação de Execução n. 0018113-03.2008.8.16.0001 (PROJUDI)**, que move **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.** em face de **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A (CNPJ: 76.574.470/0001-31)**, será levado a leilão judicial os bens abaixo, observadas as condições:

**1ª Leilão: 17/10/2016 às 10h00min**, por preço igual ou superior ao valor atualizado da avaliação.

**2ª Leilão: 31/10/2016 às 10h00min**, pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas as datas:

**1ª Leilão: 14/11/2016 às 10h00min**, por preço igual ou superior ao valor atualizado da avaliação.

**2ª Leilão: 28/11/2016 às 10h00min**, pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

**LEILOEIRO E MODALIDADE DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do Leiloeiro Marcelo Soares de Oliveira, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, **Telefone 0800.052.4520**, com **transmissão ao vivo** pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances **online** através do site **www.oliveiraileiloes.com.br**, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** (1) **LOTE DE TERRENO Nº 33 DA PLANTA ALPHAVILLE, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO CASCATINHA, DISTRITO DE SANTA FELICIDADE NESTA CAPITAL, MEDINDO 20,00M DE FRENTE PARA A RUA ZILIA QUADRI MERHY, POR 44,00M DE FUNDOS POR UM LADO, 58,50 POR OUTRO, COM ÁREA TOTAL DE 1.271,87M<sup>2</sup>, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 50.176 DA 9ª CRI DE CURITIBA, IF: 37.030.009.000-5;** (2) **LOTE DE TERRENO Nº 34 DA PLANTA ALPHAVILLE, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO CASCATINHA, DISTRITO DE SANTA FELICIDADE NESTA CAPITAL, MEDINDO 21,00M DE FRENTE COM A RUA ZILIA QUADRI MERHY, POR 52,50M DE FUNDOS POR UM LADO, 48,50M POR OUTRO, COM ÁREA TOTAL DE 1.363,50M<sup>2</sup>, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 50.177 DA 9ª CRI DE CURITIBA, IF: 37.030.010.000-0;** (3) **CONJUNTO SOB Nº 1103 DO 11º ANDAR DO EDIFÍCIO BANTIBA, SITUADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 170, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 31,62M<sup>2</sup> E FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 1,590549M<sup>2</sup>, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 24.737 DA 6ª CRI DE CURITIBA, IF: 11.098.009;** (4) **CONJUNTO SOB Nº 1104 DO 11º ANDAR DO EDIFÍCIO BANTIBA, SITUADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 170, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 30,35M<sup>2</sup> E FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 1,526664M<sup>2</sup>, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 24.738 DA 6ª CRI DE CURITIBA, IF: 11.098.009;** e (5) **CONJUNTO DE SALAS SOB Nº 808 DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO BANTIBA, SITUADO À RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 170, NESTA CAPITAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 47,26M<sup>2</sup>, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº 48.151 DA 6ª CRI DE CURITIBA, IF: 11.098.009.041-5.**

**VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.590.000,00 atualizado até 05/10/2016 (Valor Original: R\$ 2.268.000,00, mov. 3.1).

**VALOR INDIVIDUAL DAS AVALIAÇÕES:** (1) R\$ 1.093.000,00 atualizado até 05/10/2016 (Valor Original: R\$ 958.000,00, mov. 3.1). (2) R\$ 1.172.000,00 atualizado até 05/10/2016 (Valor Original: R\$ 1.027.000,00, mov. 3.1). (3) R\$ 94.000,00 atualizado até 05/10/2016 (Valor Original: R\$ 82.000,00, mov. 3.1). (4) R\$ 91.000,00 atualizado até 05/10/2016 (Valor Original: R\$ 79.000,00, mov. 3.1). (5) R\$ 140.000,00 atualizado até 05/10/2016 (Valor Original: R\$ 122.000,00, mov. 3.1).

**ÔNUS:** Constam na Matrícula 50176: R-5: Penhora proveniente dos autos de execução nº 359/2008, em trâmite perante a 15ª Vara Cível de Curitiba. R-6: Penhora proveniente dos autos nº 1304700-65.2008.5.09.0003, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Curitiba. AV-7: Averbação de indisponibilidade do imóvel proveniente dos autos nº 28283-2010-013-09-00-1, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba. AV-8: Averbação de indisponibilidade do imóvel proveniente dos autos nº 044782201065109001. Constam na Matrícula 50177: R-4: Penhora proveniente dos autos de execução nº 1643/2008, em trâmite perante a 15ª Vara Cível de Curitiba. AV-5: Averbação de indisponibilidade do imóvel proveniente dos autos nº 28283-2010-013-09-00-1, em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba. AV-6: Averbação de indisponibilidade do imóvel proveniente dos autos nº 044782201065109001. Constam na Matrícula 24.737: AV-3: Averbação da existência de ação de cobrança nº 78199/2005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba. R-4: Penhora proveniente dos autos de cobrança nº 78199/2005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba. R-5: Penhora proveniente dos autos nº 0000171-47.2014.5.09.0015, em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba. Constam na Matrícula 24.738: AV-3: Averbação da existência de ação de cobrança nº 78199/2005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba. R-4: Penhora proveniente dos autos de cobrança nº 78199/2005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba. Constam na Matrícula 48.151: R-3: Penhora proveniente dos autos nº 03957-2010-651-09-00-0, em trâmite perante a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba. AV-4: Averbação da existência de ação nº 0008298-74.2011.8.16.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba. Débitos de IPTU: O ofício nº 10548/2016 remetido à Prefeitura de Curitiba ainda não retornou com informações dos débitos, entretanto constam débitos globais em aberto no importe de R\$ 19.642,05, conforme relações de débitos retirados em 27/09/2016 (mov. 70), valor este que deverá ser atualizado e acrescido de custas e eventuais honorários advocatícios. Débitos de Condomínio: Constam débitos condominiais, conforme petição de mov. 44.1. Outros débitos: Constam débitos em favor da Procuradoria Geral do Estado conforme certidão positiva nº 015112128-19 ao mov. 69.1. O Ofício nº 10550/2016 remetido à Fazenda Nacional e o Ofício nº 10552/20016 remetido ao IAP ainda não retornaram.

**DÉBITO EXECUTADO:** R\$ 1.071.177,88 (mov. 64.1).

**DEPOSITÁRIO:** O Executado (mov. 1.37).

**REMUNERAÇÃO DE LEILÃO:** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor. Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida por quem remir. Em caso de acordo ou transação após a publicação do edital, 2% por conta do executado. Além da Comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.

**OBSERVAÇÕES E INTIMAÇÕES:** Não há recurso pendente de julgamento neste feito. Será aberta a possibilidade de arrematação de todos os bens, em lance global, e em não havendo interessados será aberta a possibilidade de lance individual. A venda será efetuada no estado em que os imóveis se encontram e em caráter ad corpus. Os bens serão entregues livres e desembarçados de quaisquer ônus (art. 130, § único, do CTN e art. 908 do CPC), salvo eventual responsabilidade pela imissão na posse que ficará a cargo do arrematante consubstanciado pela assinatura do auto de arrematação (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte da execução. Fica intimado o executado CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, caso não o seja por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação do executado, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados por este edital da data designada para o leilão dos bens penhorados e dos demais dados constantes deste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 05/10/2016. Eu, Leiloeiro Público Oficial, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

LUIZ GUSTAVO FABRIS  
Juiz de Direito